



# DIRIBAS

Documento assinado  
digitalmente por  
Prefeitura Municipal de  
Ribas do Rio Pardo

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS Do RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 503 - Quarta-feira, 22 de março de 2023

### Gabinete do Prefeito

#### DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Desconsiderar a publicação referente ao **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 130/2023**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 17 e março de 2023, Ano III, Edição Nº 500, páginas 01 e 02.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2023.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

#### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 119/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 001/2023, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

#### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 225/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cleiton Aparecido Bueno** para atuar como Fiscal do Termo de Credenciamento nº 002/2023, originado do Processo Licitatório nº 081/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, Credenciamento nº 001/2022 que tem por objeto a prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**  
**PORTARIA SEGOV N° 226/2023**

Nomeia Assessor II.

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Nomear a Senhora Marli Aparecida Machado, para exercer o cargo de Assessor II**, lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação, Símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 21 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**  
**PORTARIA SEGOV N° 227/2023**

Nomeia Assessor II.

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Nomear a Senhora Roseli de Oliveira, para exercer o cargo de Assessor II**, lotada na Secretaria de Saúde, Símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 21 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo- MS, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 224/2023**

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir ao servidor Volmir Sidinei Machado, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de março de 2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 223/2023**

*“Nomeia Gerente de Finanças e Prestação de Contas.”*

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Glaci Weber**, para exercer o cargo de **Gerente de Finanças e Prestação de Contas**, lotada na Secretaria Assistência Social e Habitação, Símbolo DAI - 1, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**

**Secretário Municipal de Gestão de Governo**

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 191/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora Executiva para Diretora de Juventude, Esporte e Turismo.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 102, de 05 de outubro de 2022, referente a nomeação de **Cristina Paula Rodrigues, Diretora Executiva**, símbolo DAS - 250, para constar como nomeada no cargo de **Diretora de Juventude, Esporte e Turismo**, símbolo DAS - 2, com representação de 25% (vinte e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV N° 192/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Departamento de Juventude para Secretário Adjunto.”*

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 134, de 13 de abril de 2021, referente a nomeação de **Júlio Cesar da Silva Nogueira, Diretor de Departamento de Juventude**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeado no cargo de **Secretário Adjunto**, lotado na Secretaria de Esporte e Turismo, símbolo ADI - 2, com representação de 15% (quinze por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV N° 193/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Departamento de Esportes para Gerente de Esportes.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 084, de 04 de abril de 2022, referente a nomeação de **Ademilson Barbosa Pereira**, Diretor de **Departamento de Esportes**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeado no cargo de **Gerente de Esportes**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV N° 194/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II para Gerente de Juventude.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 144, de 13 de maio de 2022, referente a nomeação de **Matheus dos Santos, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeado no cargo de **Gerente de Juventude**, símbolo DAI - 1, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 195/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 365, de 15 de setembro de 2022, referente a nomeação de **Luciano Gonçalves Rocha, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeado no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 196/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Departamento de Apoio e Gestão SUAS para Diretor de Administração, Finanças e Prestação de Contas.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 525, de 02 de dezembro de 2022, referente a nomeação de **Dionísio Ramon Gaúna**, Diretor de Departamento de Apoio e Gestão SUAS, símbolo DAS - 300, para constar como nomeado no cargo de **Diretor de Administração, Finanças e Prestação de Contas**, símbolo DAS - 2, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 197/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II para Diretora de Apoio à Gestão do SUAS.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 298, de 15 de agosto de 2022, referente a nomeação de **Tatiane de Fátima Alves, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeada no cargo de **Diretora de Apoio à Gestão do SUAS**, símbolo DAS - 2, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV N° 198/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento Cras Estoril para Diretora de Proteção Social Básica.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 271, de 20 de julho de 2022, referente a nomeação de **Elenice Maria da Silva, Diretora de Departamento Cras Estoril**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Diretora de Proteção Social Básica**, símbolo DAS - 2, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV N° 199/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento de Atenção Especial para Diretora de Proteção Social Especial.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 282, de 12 de agosto de 2021, referente a nomeação de **Micheila Graziela Hopka, Diretora de Departamento de Atenção Especial**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Diretora de Proteção Social Especial**, símbolo DAS - 2, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTRARIA SEGOV N° 200/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento dos Conselhos Municipais para Gerente dos Conselhos Municipais.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 181, de 30 de abril de 2021, referente a nomeação de **Estela Mari Cobreira Batista, Diretora de Departamento de Conselhos Municipais**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente dos Conselhos Municipais**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 201/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretor de Departamento CRAS Central para Gerente CRAS Central.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 110, de 14 de abril de 2022, referente a nomeação de **Eduardo Souza Thomaz**, *Diretor de Departamento CRAS Central*, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente CRAS Central**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 202/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã para Gerente do SCFV – Centro Social Brasil Criança Cidadã.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 112, de 16 de março de 2021, referente a nomeação de **Leiliane de Andrade Lima, Diretora de Departamento do Centro Social Brasil Criança Cidadã**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente do SCFV – Centro Social Brasil Criança Cidadã**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 203/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento de Centro de Convivência do Idoso para Gerente do SCFV – Centro de Convivência do Idoso.”*

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 078, de 24 de fevereiro de 2021, referente a nomeação de **Lucimar Rosa de Campos, Diretora de Departamento de Centro de Convivência do Idoso**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente do SCFV – Centro de Convivência do Idoso**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 204/2023**

“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento Bolsa Família para Gerente do Cadastro Único.”

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 246, de 22 de junho de 2022, referente a nomeação de **Mariléia Garcia de Oliveira, Diretora de Departamento Bolsa Família**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente do Cadastro Único**, símbolo DAI - 1, com representação de 35% (trinta e cinco por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 205/2023

Exoneração de Servidor.

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor Leandro Cordeiro Machado, matrícula nº 3714-2, do cargo de Assessor II**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 20 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 206/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Nilvani Souza de Paula, do cargo de Coordenadora de Licitações**, lotada no Secretaria de Gestão de Governo, Símbolo DAS – 150, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 207/2023**

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir à servidora Nilvani Souza de Paula, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento),** lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 208/2023**

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir à servidora Adriana Siqueira Lins, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento),** lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 209/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir à servidora Celina de Moura, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento), lotada na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de março de 2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 210/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir ao servidor Eduardo Arthur de Moraes, a Função Gratificada – FG 1 com representação de 100% (cem por cento), lotado na Secretaria de Gestão de Governo, com efeito a contar de 01 de março de 2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 211/2023

*“Nomeia Gerente de Licitação.”*

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Michely Caroline Antunes da Fonseca**, para exercer o cargo de **Gerente de Licitação**, lotada na Secretaria Gestão de Governo, Símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 212/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Secretária da Junta de Serviço Militar.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 048, de 04 de janeiro de 2021, referente a nomeação de **Emilia Ramos dos Santos, Secretária da Junta de Serviço Militar**, símbolo DI - 300, para constar como nomeada no cargo de **Secretária da Junta de Serviço Militar**, símbolo FG - 3, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

#### PORTARIA SEGOV Nº 213/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento de Licitação para Diretora de Licitações e Compras.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 133, de 07 de abril de 2021, referente a nomeação de **Dianacris Aparecida Capecci Conceição, Diretora de Departamento de Licitação**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Diretora de Licitações e Compras**, símbolo DAS - 2, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTRARIA SEGOV Nº 214/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento de Gestão de Atas para Gerente de Gestão de Gestão de Atas.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 225, de 14 de junho de 2022, referente a nomeação de **Érica Jurado Fernandes, Diretora de Departamento de Gestão de Atas**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente de Gestão de Atas**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 215/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Diretora de Departamento de Compras para Gerente de Compras.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 227, de 14 de junho de 2022, referente a nomeação de **Lorena Cezarin da Silva**, **Diretora de Departamento de Compras**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeada no cargo de **Gerente de Compras**, símbolo DAI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 216/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”*

**O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 200, de 07 de junho de 2022, referente a nomeação de **Franciele Lopo de Jesus, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeada no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 217/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 201, de 07 de junho de 2022, referente a nomeação de **Gabriela Bezerra Pereira, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeada no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**PORTARIA SEGOV Nº 218/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 255, de 22 de julho de 2021, referente a nomeação de **Giliane Taveira da Silva, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeada no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 20% (vinte por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

### **SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

#### **PORTARIA SEGOV Nº 219/2023**

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor II.”*

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 254, de 22 de julho de 2021, referente a nomeação de **Francine Soares Nardeli, Assessor II**, símbolo DAS - 350, para constar como nomeada no cargo de **Assessor II**, símbolo DAS - 5, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 220/2023

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Elicelma Bitencourt da Silva, do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Educação, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 01 de março de 2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 221/2023

Atribui Função Gratificada (FG).

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º. Atribuir à servidora Elicelma Bitencourt da Silva, a Função Gratificada – FG 2 com representação de 70% (setenta por cento), lotada na Secretaria de Educação, com efeito a contar de 01 de março de 2023.**

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 222/2023

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Assessor I.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 339, de 07 de novembro de 2022, referente a nomeação de **Sdiney Santos e Silva, Assessor I**, símbolo DAS - 300, para constar como nomeado no cargo de **Assessor I**, símbolo DAS - 4, com representação de 40% (quarenta por cento), com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo**

**CONVOAÇÃO PARA ESTÁGIO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DE ACORDO COM  
O EDITAL N.º 001/2023**

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2023 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

**NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO**

CLASS	NOME	CURSO
2º	AMANDA GABRIELLE PAHL DE OLIVEIRA	Psicologia

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 21 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 167/2023

Republica-se por incorreção

*“Nomeia Gerente de Educação Infantil.”*

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Rafael Santos da Cruz**, para exercer o cargo de **Gerente de Educação Infantil**, lotado na Secretaria Educação, Símbolo ADI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 14 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 166/2023

Republica-se por incorreção

*“Nomeia Gerente de Educação no Campo e Educação de Jovens e Adultos.”*

**Manoel Aparecido dos Anjos**, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Kelly Cardoso Brasil**, para exercer o cargo de **Gerente de Educação no Campo e Educação de Jovens e Adultos**, lotada na Secretaria Educação, Símbolo ADI - 1, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 20 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

## SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

### PORTARIA SEGOV Nº 187/2023

Republica-se por incorreção

*“Dispõe sobre o apostilamento do cargo de Controladora Geral Adjunta.”*

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

**Considerando** que a reforma administrativa positivada pela Lei Complementar Municipal nº. 061, de 13 de fevereiro de 2023, alterou a denominação e símbolo de diversos cargos, sem alteração na atribuição ou nível ou nível hierárquico;

**Considerando** a necessidade de continuidade no exercício das atribuições do cargo ou função, evitando prejuízos ou paralização na prestação de serviços;

**Considerando** que eventual exoneração para posterior nomeação no exercício das mesmas atribuições configura ato fictício, provocando prejuízos ao Erário com os ônus rescisórios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Apostilar a Portaria nº. 129, de 04 de agosto de 2021, referente a nomeação de **Maria Celeste Fonseca de Paula, Controladora Geral Adjunta**, símbolo DAS - 250, para constar como nomeado no cargo de **Controladora Geral Adjunta**, símbolo ADI - 3, sem representação, com efeito a contar de 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Gestão de Governo

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023**

Republica-se por incorreção

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a EMPRESA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Centro de Custo	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010.2084.0000 – Serviços da Atenção Primária
Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	280; 492; 498

Funcional	10.302.0010.2087.0000 – Serviços de Média e Alta Complexidade
-----------	---

Categ. Econ.	33.90.39.50- Serv.Medico-Hospital.,Odontol.e Laboratoriais
Fichas	309; 323; 504

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
SERVIÇOS      DIAGNÓSTICO      OU TRATAMENTO	<b>42- ANÁLISE ANATOMOPATOLÓGICA (BIÓPSIA + PESQUISA)</b>	R\$ 538,00
	<b>45- COLPOSCOPIA (INCLUSA A VULVOSCOPIA)</b>	R\$ 100,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **09/02/2023 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 09/02/2023

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Ilzia Doraci Lins Scapulatempo, representante da empresa LABORATORIO DE ANATOMIA PATHOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE LTDA.

**BEATRIZ DUTRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

Republica-se por incorreção

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022  
PROCESSO Nº 081/2022

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS E A EMPRESA LABORATÓRIO DE ANATOMIA PAOLOGIA E CITOLOGIA DE CAMPO GRANDE.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, acrescentando-se ao Termo de Credenciamento nº 001/2023 as seguintes fichas orçamentárias:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

ASSINA: MARCOS ANDRÉ DE MELO, Secretário Municipal de Saúde.

Ribas do Rio Pardo – MS, 28 de fevereiro de 2023.

**Beatriz Dutra da Silva**  
Secretaria Municipal de Saúde

### SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

#### EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 002/2023

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO - MS e a SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

**OBJETO:** O presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços médicos ambulatoriais e hospitalares, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados pelo CONTRATADO, através de profissional médico, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo e Central de Regulação Municipal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo reger-se-á pelos seguintes atos normativos: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Lei Complementar Municipal nº 011/2014, Lei Municipal nº 1.159/2019, Lei Municipal nº 1.204/2021, Resolução Municipal nº 003/2021, Portaria MS-SAS nº 134/2011, Portaria de Consolidação nº 2/2017- Ministério da Saúde, leis federais nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, nº 3.268/1957, nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990, Constituição Federal.

#### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2084.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	226; 227; 229

Funcional	10.302.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/Atividade	2087.0000 – MUNUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
Categ. Econ.	33.90.39.50 -Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Serv.Medico-Hospital.,Odontole Laboratoriais
Fichas	246; 249

**DO VALOR:** O valor da remuneração pelos serviços prestados será no total das quantidades de procedimentos executados pela Credenciada, considerando a planilha abaixo:

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (R\$)
ANESTESIOLOGISTA	<b>33- ANESTESIA LOCAL OU GERAL:</b> Englobando processos pré, intra e pós cirúrgicos, como avaliação pré-anestésica, operações para anestesia local ou geral, auxílio à monitorização e manutenção dos parâmetros vitais do paciente, acompanhamento de recuperação imediata à anestesia.	R\$ 814,00

**DA VIGÊNCIA:** A duração do presente Termo será de **24/02/2023 a 28/07/2023**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo, enquanto perdurar as condições apresentadas para o credenciamento, na forma prevista no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DO TERMO:** 24/02/2023

**ASSINAM:** Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde e Nathalia Rezende da Costa, representante da empresa SEDAR – SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA.

**BEATRIZ DUTRA DA SILVA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

### EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Empenho N.º 400**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATÓRIO ME

Valor: R\$ 35.941,45

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 28/02/2023

Ribas do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Adrieli Teixeira Domingos**  
Secretaria Municipal de Saúde

**SESAU - Secretaria Municipal de Saúde**

**EXTRATO DE EMPENHO.**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Empenho N.º 328**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA- CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

Valor: R\$ 10.902,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 17/02/2023

**Empenho N.º 365**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e W FP DE ABREU LTDA

Valor: R\$ 27.163,58

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

**Empenho N.º 375**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e W FP DE ABREU LTDA

Valor: R\$ 10.801,16

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

**Empenho N.º 348**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 15.571,92

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

**Empenho N.º 349**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.415,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0020.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

**Empenho N.º 332**

Partes: Fundo Municipal de saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 20.930,25

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 335**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 7.415,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 354**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 20.634,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 355**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 10.922,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 371**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 7.871,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 334**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CRISTIANE BERGO DOMINGUES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 4.271,33

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 364**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA- CLIN SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS S/S

VALOR: R\$ 3.500,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 337**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 38.117,27

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 367**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOSS LTDA

Valor: R\$ 6.240,84

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 347**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTÊNCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 30.350,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 377**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY- ASSISTÊNCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 8.658,56

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 339**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 10.609,44

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 369**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 2.196,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 370**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 8.983,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 338**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 15.058,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 340**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 35.592,96

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 366**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOÃO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 3.422,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 345**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S C SAUDE LTDA

Valor: R\$ 16.434,62

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 330**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e S C SAUDE LTDA

Valor: R\$ 5.075,12

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 329**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 2.852,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 341**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 351**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 20.464,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 353**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MAYARA VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 17.162,61

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 331**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES CLINICA MEDICA - LTDA

Valor: R\$ 32.517,07

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 358**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S.SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 56.874,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 342**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

Valor: R\$ 41.937,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 344**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 25.325,76

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 356**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 32.926,92

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 359**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FABYULA KYMBERLEE CACERES- SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 26.756,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 361**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 27.783,24

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 374**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 27.922,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 333**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ELW SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 20.534,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 376**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 20.895,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 336**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e L.D. SANTIAGO EIRELI

Valor: R\$ 16.730,36

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 363**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAUJO

Valor: R\$ 19.662,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 360**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 15.730,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 350**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 15.058,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0020.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 352**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ECOSOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 346**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e VOLNEI MENDES FONTOURA NETO

Valor: R\$ 13.689,60

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 372**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 12.446,68

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 343**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 9.711,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 362**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MARILIA GABRIELLY CARVALHO ROSA

Valor: R\$ 8.727,12

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 373**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 7.260,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

### **Empenho N.º 357**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 3.996,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 368**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO ANSELMO PEREIRA LTDA

Valor: R\$ 2.664,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 22/02/2023

#### **Empenho N.º 396**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CLINICA MEDICA CHAVES & CIA LTDA

Valor: R\$ 23.225,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 28/02/2023

#### **Empenho N.º 395**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA CLINICA MÉDICA

Valor: R\$ 7.276,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 28/02/2023

#### **Empenho N.º 397**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e SEDAR SERVICO ESPECIALIZADO EM ANESTESIOLOGIA E DOR LTDA

Valor: R\$ 8.140,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 28/02/2023

#### **Empenho N.º 418**

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 23.802,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 01/03/2023

Ribas do Rio Pardo, 20 de março de 2023.

**Adrieli Teixeira Domingos**  
Secretaria Municipal de Saúde

#### **Departamento de Contratos**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 023/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

**PROCESSO Nº 009/2022**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA DELKAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.**

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**1.1. DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Prorrogação da vigência.

**DA PRORROGAÇÃO:** Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

**DO VALOR:** O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ R\$ 186.450,00** (Cento e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 de março de 2023.

**ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RICARDO HIDEKI KASAI**, REPRESENTANTE LEGAL.

**CELINA DE MOURA**

Departamento de Contratos

### Departamento de Gestão de Atas

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Departamento de Gestão de Atas, torna público o Quinto Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 028/2022, originada do Processo Licitatório nº 082/2022, Pregão Presencial nº 037/2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e parceladas aquisições de Material de Construção para suprir as necessidades das Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Este apostilamento encontra amparo legal no Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unid.	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública REMANEJA	Secretaria Municipal de Educação ACRESCENTA
114	PISO CERÂMICO 37 X 37 - PI4	M <sup>2</sup>	100	100
158	TIJOLO DE 8 FUROS	UN	2000	2000
159	TIJOLO MACIÇO COMUM (TIJOLINHO)	UN	1000	1000
170	CONCRETO USINADO - FCK 25 (M <sup>3</sup> )	M <sup>3</sup>	20	20

Data do Termo de Apostilamento: 17 de março de 2023.

Ribas do Rio Pardo – MS, 22 de março de 2023.

**Érica Jurado Fernandes**

Departamento de Gestão de Atas

### Departamento de Licitações

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 - PROCESSO Nº 039/2023**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP) torna público a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023, Processo nº 039/2023.

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de taxa de inscrição para a Copa Internacional De Mountain Bike – 1<sup>a</sup> Etapa Araxá, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo (SESP) da prefeitura municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

Fundamentação Legal: Inciso Caput, do art. 25 da Lei 8666/93.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: PEDRA DO SINO CONSULTORIA E EVENTOS LTDA – ME, inscrita na CNPJ sob o nº 02.983.137/0001-39, com sede na Rodovia BR 040, KM 657, Distrito de Pedra do Sino, na cidade de Carandaí/MG.

VALOR TOTAL: R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 21 de março de 2023.

Antônio Celso Rodrigues Silva Júnior  
Secretário Municipal de Esporte e Turismo (SESP)

## **Departamento de Licitações**

### **EXTRATO DE EMPENHO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022  
PROCESSO Nº 158/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais paradidáticos coleção de livros para produção de texto-passo a passo, para serem distribuídos aos alunos do 1º ao 5º ano do ensino fundamental juntamente com os docentes, nas extensões rurais da Escola Municipal Usina do Mimoso-Polo, do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

#### **Empenho Nº 3860/2022**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Editora Divulgação Cultural LTDA

Valor: R\$ 37.960,00

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.3.3.90.32.99

Data do empenho: 22/12/2022.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

**Erica Jurado Fernandes**  
Presidente da Comissão de Licitação

## **Departamento de Licitações**

### **EXTRATO DE EMPENHO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO Nº 027/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de BOMBA D'AGUA para atender a Secretaria Municipal de Educação e suas unidades gestoras.

**Empenho N.º 761/2023**

Partes: Secretaria de Educação e Stefanello Materiais para Construção LTDA.

Valor: R\$ 15.225,00

Dotação orçamentária: 020501.12.361.0011.2103.0000.3.3.90.30.99

Data do empenho: 24/02/2023.

Ribas do Rio Pardo, 21 de março de 2023.

Erica Jurado Fernandes

Presidente da Comissão de Licitação

**Departamento de Licitações**

**AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de veículos adaptados em ambulância de Suporte Avançado e Suporte Básico**, atendendo à Resolução N. 126/2022/SES/MS, referente ao Termo de Compromisso firmado entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, empresa Suzano S/A e Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo - MS, de conformidade com o edital e seus anexos.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico n. 004/2023, Processo Licitatório n. 034/2023, para análise de impugnação. A nova data de abertura da presente licitação será divulgada na forma da Lei.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 050/2022 originada no Processo Licitatório nº 151/2022 – Pregão Presencial nº 072/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e parceladas contratações de empresa especializada nos **serviços de instalação de calhas, rufos, pingadeiras, com fornecimento de mão de obra e material**, visando atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **DOUGLAS ALVES DA SILVA LTDA - ME**, com sede na Rua Raimundo Assis de Alencar, nº 752, Centro, na cidade de Brasilândia - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.390.915/0001-28.

Data da Ata de Registro de Preços: 22/12/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram - se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2023.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

Pregoeiro

### Departamento de Licitações

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Retificação da publicação do **AVISO DE ADESÃO ARP - TERMO DE ADESÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 040/2023 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022**, ocorrida em 20 de março de 2023 no Diário Oficial deste Município - DIRIBAS, Ano III - Edição nº 501 - páginas 16, 17, 18 e 19, conforme segue:

**Onde se lê:**

VALOR TOTAL DA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023: R\$ 1.001.250,00 (um milhão e um mil e duzentos e cinquenta reais).

**Leia-se:**

VALOR TOTAL DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022: R\$ 1.001.250,00 (um milhão e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 21 de março de 2023.

**Luiz Carlos dos Santos**

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA)

### Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

#### RESOLUÇÃO Nº 078, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

*“Dispõe sobre as ausências em virtude de afastamento em processo administrativo e judicial dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS”*

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e legais, com suporte no artigo 46, incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município e do Artigo 28, XVI do Regimento Interno, faz saber que o Plenário APROVOU e ELE PROMULGA a seguinte,

#### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º.** O servidor afastado em virtude de decisão em processo judicial ou em processo administrativo disciplinar não será prejudicado no recebimento de suas verbas remuneratórias, fazendo jus ainda:

I – à contagem de tempo para efeito de férias, progressão funcional e aquisição de estabilidade durante o período em que permanecer afastado, desde que o resultado final, disposto em sentença transitada em julgado ou em decisão administrativa irrecorrível, não seja condenatório;

II – ao recebimento dos adicionais e gratificações que estiver recebendo no momento do afastamento;

**Parágrafo único.** Aplica-se o disposto no inciso I ainda que o afastamento cesse antes de proferida a decisão final irrecorrível, hipótese em que, sobrevindo o édito final condenatório, cessará a progressão, não se exigindo os benefícios financeiros recebidos de boa-fé.

**Artigo 2º.** O pagamento do auxílio-alimentação não será devido, tendo em vista seu caráter indenizatório.

**Parágrafo único.** De igual forma, as demais verbas indenizatórias pagas ao servidor não serão devidas durante o afastamento.

**Artigo 3º.** O disposto nesta norma não se confunde com a penalidade de suspensão prevista no Estatuto do Servidor Municipal (Lei Municipal nº 686/2001), aplicando-se a afastamentos provisórios no bojo de processos administrativos e judiciais em que o princípio da presunção de inocência deva imperar.

**Parágrafo único.** Também não se aplica esta norma a hipóteses em que a suspensão ou o afastamento decorra de penalidade aplicada regularmente ao servidor.

**Artigo 4º.** As situações pretéritas ainda pendentes serão resolvidas conforme a interpretação e disposições trazidas por esta norma.

**Artigo 5º.** Caberá à Presidência decidir os casos omissos a esta norma.

**Artigo 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 22 de março de 2023.

*Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB*  
*Presidente*

*Rozenir Pereira - PSOL*  
*1º Secretário*

*Paulo Henrique Pereira da Silva - MDB*  
*2º Secretário*

## **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

**RATIFICO** a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor *WANDERLEI TAVEIRA LIMA*, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha 13Kg (GLP) com troca de vasilhame para atender às necessidades da câmara de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 22 de março de 2023.

*Luiz Antônio Fernandes Ribeiro*  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS**

## **Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO EMITIDO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS**

## CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO

PARECER Nº 6/2023/CMRRP.CCI

**ENTIDADE:** Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS

**GESTOR RESPONSÁVEL:** Tiago Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal

**EXERCÍCIO:** 2022

**FUNDAMENTO JURÍDICO:** Art. 82, §1º da Constituição Federal e Resolução TCE/MS nº 88/2018

### APRESENTAÇÃO

O ano de 2022 foi reinício da normalidade no país, após um longo período assombrado pela pandemia do vírus causador da Covid-19. O vírus continua circulando, continuando fazendo vítimas em todo o país, mas em proporções infinitamente menores. A ciência lançou luzes ao ambiente fúgubre que fora formado.

Também foi o ano de transformação econômica e social no município de Ribas do Rio Pardo-MS. A empresa Suzano – que atua no setor de plantação de eucalipto e produção de celulose e produtos derivados – investirá pouco mais de 19 bilhões de reais no município na construção de uma unidade fabril, que terá capacidade de processamento de 2,55 milhões de toneladas anuais de celulose, passando ao posto de maior planta de celulose em linha única do mundo<sup>1</sup>.

Com um investimento desse porte, outros números superlativos são gerados no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS: 10 mil empregos gerados durante o pico da construção da planta, 3 mil novos empregos entre próprios e terceiros, gerados na nova unidade produtiva, 2,55 milhões de toneladas de celulose de eucalipto produzidos por ano<sup>2</sup>.

Com todos esses números, houve um aumento vertiginoso e abrupto de pessoas e veículos forasteiros, o que sem dúvida pressiona imensamente toda a rede de serviços públicos do município.

<sup>1</sup> Informações extraídas do site <https://www.suzano.com.br/r2021/>

<sup>2</sup> Informações extraídas do site <https://www.suzano.com.br/projetocerrado/>

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

Página 2 de 9

É nesse contexto que a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS está inserida, e é nesse contexto que sua importância é alçada a voos muito maiores, porquanto o Poder Legislativo possui, em todos os momentos, em especial por este pelo qual atravessa o Município, relevância e importância capitais na elaboração de políticas públicas e na fiscalização das ações do Poder Executivo.

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pelo Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

### DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

#### 1. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA relativa ao exercício de 2022, Lei Ordinária Municipal nº 1.239, de 29 de dezembro de 2021, que havia estimado as receitas e fixado as despesas do Poder Legislativo Municipal em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), determinou no seu art. 5º que o Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento do exercício financeiro de 2021, deveria suplementar ou deduzir o orçamento geral da Câmara Municipal com base na receita efetivamente arrecadada.

Dado que a arrecadação do município foi superior ao inicialmente estimado, houve suplementação do orçamento geral da Câmara, e, com base no referido art. 5º da Lei 1.239/2021, foi publicado o Decreto Orçamentário nº 18, de 3 de fevereiro de 2022, suplementando o orçamento geral do Poder Legislativo no montante de R\$ 2.669.685,61 (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), passando a ser a receita estimada e a despesa fixada, devidamente atualizada, no valor de R\$ 8.669.685,61 (oitão milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

Também no mesmo dia 03/02/2022, foi publicada no diário oficial do município DIRIBAS Supl. nº 226, a Lei Ordinária nº 1.240, de 3 de fevereiro de 2022, por meio

Página 2 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

da qual foram criadas e suplementadas dotações orçamentárias no montante total de R\$ 1.194.000,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil reais).

Neste sentido, 3 (três) outros decretos orçamentários foram publicados, os de nº 22 e 23 regulamentando a Lei 1.240/2022, e o decreto orçamentário nº 43/2022, todos abaixo pormenorizados, os quais criaram ou suplementaram dotações na LOA/2022:

Decreto nº 22, de 03/02/2022, publicado no DIRIBAS nº 228, de 07/02/2022 (créditos especiais)		
Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil	209.000,00
	<b>Total de Anulações Parciais</b>	<b>209.000,00</b>
Dotações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319091	Sentenças Judiciais	3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339046	Auxílio-Alimentação	200.000,00
01.01.01.122.0022.010-339091	Sentenças Judiciais	3.000,00
01.01.01.122.0022.010-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00
	<b>Total de Dotações</b>	<b>209.000,00</b>

TABELA 1

Decreto nº 23, de 03/02/2022, publicado no DIRIBAS nº 228, de 07/02/2022. Republicado retificação no DIRIBAS nº 230, de 09/02/2022 (créditos suplementares)		
Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.010-339035	Serviços de Consultoria	100.000,00
01.01.01.122.0022.010-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
01.01.01.122.0022.010-449051	Obras e Instalações	875.000,00
	<b>Total de Anulações Parciais</b>	<b>985.000,00</b>
Dotações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal civil	91.000,00

Página 3 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

01.01.01.122.0022.007-319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.000,00
01.01.01.122.0022.010-339014	Diárias-Civil	110.000,00
01.01.01.122.0022.010-339030	Material de Consumo	230.000,00
01.01.01.122.0022.010-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
01.01.01.122.0022.010-339039	Serviços de TI e Comunicação-PJ	20.000,00
01.01.01.122.0022.010-339093	Indenizações e Restituições	7.000,00
	<b>Total de Dotações</b>	<b>985.000,00</b>

TABELA 2

Decreto nº 43, de 11/03/2022, publicado no DIRIBAS nº 252, de 15/03/2022 (créditos suplementares)		
Anulações Parciais no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.010.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	200.000,00
01.01.01.122.0022.010.339046	Auxílio Alimentação	100.000,00
01.01.01.122.0022.010.449051	Obras e Instalações	500.000,00
01.01.01.122.0022.010.449052	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
	<b>Total de Anulações Parciais</b>	<b>900.000,00</b>
Suplementações no Poder Legislativo		
100	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01.122.0022.007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	200.000,00
01.01.01.122.0022.007.319013	Obrigações Patronais	30.000,00
01.01.01.122.0022.010.339014	Diárias-Civil	120.000,00
01.01.01.122.0022.010.339030	Material de Consumo	280.000,00
01.01.01.122.0022.010.339035	Serviços de Consultoria	120.000,00
01.01.01.122.0022.010.339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-pj	150.000,00
	<b>Total de Suplementações</b>	<b>900.000,00</b>

TABELA 3

A execução das despesas alcançou o montante de R\$ 5.035.964,14 (cinco milhões, trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme discriminado na TABELA 4 abaixo:

DOTAÇÃO	DESCRÍÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
01.01.01.122.0022.007.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	3.451.663,42	3.451.663,42	3.451.663,42
01.01.01.122.0022.007.319013	Obrigações Patronais	677.135,02	677.135,02	677.135,02
01.01.01.122.0022.010.339030	Material de Consumo	68.908,93	68.908,93	68.908,93
01.01.01.122.0022.010.339035	Serviços de Consultoria	230.000,00	230.000,00	230.000,00
01.01.01.122.0022.010.339039	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	179.366,83	179.366,83	179.366,83
01.01.01.122.0022.010.339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-pj	164.559,15	164.559,15	164.559,15
01.01.01.122.0022.010.339046	Auxílio Alimentação	243.659,29	243.659,29	243.659,29
01.01.01.122.0022.010.449052	Equipamento e Material Permanente	20.671,55	20.671,55	20.671,55
<b>TOTAL</b>		<b>5.035.964,19</b>	<b>5.035.964,19</b>	<b>5.035.964,19</b>

TABELA 4

O resultado orçamentário resume-se da forma seguinte: o valor inicial do orçamento fora fixado na LOA/2022 em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) que, após atualizado pelo Dec. Orçam. nº 18/2022, alcançou o montante de R\$ **8.669.685,61** (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Posteriormente, houve **abertura de créditos especiais** (Lei 1.240/22 e Dec. Orçam. 22/2022) **no valor de R\$ 209.000,00** (duzentos e nove mil reais) e **de créditos suplementares** (Lei 1.240/22 e Dec. Orçam. 23/2022 e 43/2022), **no valor de R\$ 1.885.000,00** (um milhão oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Dado o princípio da Unidade de Tesouraria (ou da caixa), previsto no art. 56 da Lei Nacional nº 4.320/64, o Poder Legislativo não realiza receitas, tão somente recebe transferências constitucionais.

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

Página 5 de 9

Neste sentido, a confrontação entre a “receita estimada” (devidamente atualizada) no montante de R\$ 8.669.685,61 (oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) com a despesa realizada no valor de R\$ 5.035.964,19 (cinco milhões, trinta e cinco mil reais, novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) da Câmara Municipal (conforme Anexo 12) traz um resultado positivo – que tecnicamente não é superávit orçamentário, dadas as razões acima aduzidas – de R\$ 3.633.721,42 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e um centavos e quarenta e dois centavos), tratado ao final como sobre orçamentária.

## 2. DA GESTÃO FINANCEIRA

A movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal ocorreu conforme demonstrado nas Tabelas 5 e 6 abaixo:

INGRESSOS		
Transferências Financeiras Recebidas		8.669.685,61
	Transferências financeiras recebidas para execução orçamentária	8.669.685,61
Recebimentos Extraorçamentários		2.418.768,01
	Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.418.571,43
	Outros recebimentos extraorçamentários	196,58
Saldo do Exercício Anterior		1.894,45
	Caixa e Equivalente de Caixa	1.894,45

TABELA 5

Página 6 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br / site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

DISPÊNDIOS		
Despesas Orçamentárias		5.035.964,19
	Recursos Ordinários	5.035.964,19
Transferências Financeiras Concedidas		3.633.721,42
	Transferências Financeiras Concedidas independente da execução orçamentária	3.633.721,42
Pagamentos Extra-orçamentários		2.418.768,01
	Depósitos restituíveis e valores vinculados	2.418.571,43
	Outros pagamentos extraorçamentários	196,58
Saldo para o exercício seguinte		1.894,45
	Caixa e equivalente de Caixa	1.894,45

TABELA 6

Todos os pagamentos realizados no exercício de 2022 foram pelos seus montantes líquidos. As retenções que eventualmente tiveram que ocorrer por força de lei ou decisão judicial foram devidamente registradas como receitas extraorçamentárias, e como tal – por ser a Administração Pública mera detentora de referidos valores – tempestiva e regularmente recolhidas ou transferidas a quem de direito.

Em relação aos recebimentos e pagamentos extraorçamentários que alcançaram o montante de R\$ 2.418.768,01 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, setecentos e

Página 7 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br/ site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

sessenta e oito reais e um centavo), suas movimentações observaram rigorosamente as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 11 – Contabilização de Retenções.

Por fim as transferências financeiras concedidas – que é a sobra orçamentária alhures referida – é montante que fora tempestiva e regularmente devolvida ao Poder Executivo Municipal quando do encerramento do exercício financeiro de 2022.

### 3. DA GESTÃO PATRIMONIAL

A gestão patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade por meio de contas representativas do patrimônio público e dos atos potenciais, estes registrados em contas de compensação.

Resumidamente, o Balanço Patrimonial apresentou os seguintes registros ao final do exercício:

GRUPO DE CONTAS PATRIMONIAIS	SALDO FINAL NO EXERCÍCIO – 2022
Ativo circulante	14.746,40
Ativo não circulante	586.176,37
Passivo Circulante	0,00
Passivo não circulante	0,00
Patrimônio Líquido	600.922,27

O resultado patrimonial do exercício de 2022, que compõe o Balanço Patrimonial no Grupo de Contas do Patrimônio Líquido é apurado por meio da Demonstração da Variação Patrimonial – VPD (Anexo 15). Nesta, a confrontação entre a VPA e a VPD resultou em um déficit de -51.800,79 (menos cinquenta mil e oitocentos reais, e setenta e nove centavos).

Quanto ao estoque da Câmara Municipal, o saldo final no término do exercício alcançou o montante de R\$ 12.851,95 (doze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), resultado da confrontação entre estoque final do exercício 2021 (27.997,07) e entradas do exercício 2022 (68.908,93), com as saídas do exercício 2022 (84.054,05).

Relativamente ao Imobilizado da Câmara Municipal, o valor contábil ao final do exercício foi de R\$ 586.176,37 (quinhentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e seis reais

Página 8 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS – CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont – Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 – CEP: 79.180-000  
E-mail: camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br/ site: www.ribasdoriopardo.ms.leg.br

e trinta e sete centavos), originado do saldo final de 2021 (622.832,04), confrontado com as aquisições (20.671,55), depreciação (54.477,00) e baixas (2.580,22), todos do exercício de 2022.

Neste sentido, a prestação de contas atendeu aos parâmetros da Resolução TCE/MS nº 88/2018, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

#### 4. DA GESTÃO FISCAL

A despesa total com pessoal durante o exercício de 2022, em cada período de apuração, **guardou** compatibilidade com os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo encerrado o exercício com 1.90% (um vírgula noventa por cento) da Receita Corrente Líquida do Município de Ribas do Rio Pardo-MS.

#### 5. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE DA REFERIDA GESTÃO**, levando-se o teor do Relatório do setor de Contabilidade e deste parecer ao conhecimento do Responsável pela Administração, para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.  
Ribas do Rio Pardo-MS, 15 de março de 2022.

  
Carlos Eduardo Olivas de Campos  
Coordenador de Controle Interno

Página 9 de 9

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS - CNPJ: 001.696.482/0001-29  
R. Marciana Custódio Lemos, 64, Santos Dumont - Fone: (67) 3238-1470/3238-1560 - CEP: 79.180-000  
E-mail: [camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br](mailto:camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br) / site: [www.ribasdoriopardo.ms.leg.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.leg.br)

## Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1- Base de Elaboração das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatorias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2022 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios).

Todos os registros contábeis, do exercício financeiro de 2022, foram executados através de sistema informatizado de gestão pública fornecido por Quality Sistemas e consolidam a execução orçamentária, financeira e patrimonial da unidade gestora (UG) da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

As estruturas e a composição dos demonstrativos contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP) e são compostas por:

- I. Balanço Orçamentário (BO);
- II. Balanço Financeiro (BF);
- III. Balanço Patrimonial (BP);
- IV. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis e contêm informações consideradas relevantes, complementares e suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações.

Apresentaremos as demonstrações contábeis, exercício financeiro de 2022, coincidindo por disposição legal com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

## 2. Principais Políticas Contábeis

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, que é a moeda funcional do País;
- As disponibilidades financeiras de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original;
- Os estoques de materiais de consumo, bem como suas saídas são avaliados com base no valor de aquisição;
- Os gastos de distribuição, administração geral e financeiros são considerados como despesas do período em que ocorrerem;
- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens. As relações dos itens depreciados podem ser constatadas no [PDF nº 102 \(Documentos Complementares\)](#).

## 3 - Análise Orçamentária e Financeira

O Município de Ribas do Rio Pardo elabora três leis orçamentárias de iniciativa do Executivo Municipal que compõe o aspecto orçamentário em determinado período. A Lei Orçamentária Anual – LOA, nº. 1.239/2021, com vigência de um exercício, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, nº.1.206/2021 com vigência de um exercício, e no Plano Plurianual – PPA, lei n. 1.238/2021, com vigência de quatro exercícios.

Estabelecido os parâmetros orçamentários, a execução do orçamento há de ser feita com a rígida observância das regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente do art. 9º, que prevê a limitação de empenho e movimentação financeira sempre que o relatório bimestral da execução orçamentária revelar indícios de que a receita poderá não comportar o cumprimento das metas do resultado primário ou nominal estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 058, de 23 de setembro de 2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população de até cem mil habitantes, o percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do artigo 153, e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no ano anterior.

## 4 – Demonstrativo da Abertura de Créditos Adicionais

### 4.1 Nota Explicativa - Demonstrativo de Abertura de Créditos Adicionais

Conforme demonstrativo abaixo foram abertos créditos adicionais, em atendimento ao art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

A despesa inicialmente fixada de R\$ 6.000.000,00 foi alterada para R\$ 8.669.685,61 (decreto suplementar nº 18, de 03/02/2022, da prefeitura em favor da Câmara Municipal), devido ao reajuste financeiro a ser recebido, o qual não estava condizente com valor fixado em lei para as despesas/2022.

Na data de 03/02/2022, a Prefeitura Municipal criou a Lei 1.240 para tratar de ajustes ao orçamento anual, relacionados a valores e elementos de despesas solicitados, anteriormente, na proposta orçamentária, enviada pelo Poder Legislativo, e não contempladas no orçamento. A referida lei dispõe sobre a abertura de créditos suplementar e especial ao orçamento anual, 2022, no valor de R\$ 1.194.000,00, lei que gerou os decretos de nº 22 e nº 23.

No decorrer do exercício, ocorreu a abertura de demais créditos suplementares para reforço de dotação orçamentária, sendo a suplementação compensada com a anulação de créditos, nos termos do inciso III, do art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme apresentado na Tabela:

**Tabela 01 – Abertura de créditos suplementares e especiais**

DECRETO	DATA	TIPO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18	03/02/2022	suplementar	2.669.685,61	0,00
22	03/02/2022	especial	209.000,00	209.000,00
23	03/02/2022	suplementar	985.000,00	985.000,00
43	11/03/2022	suplementar	900.000,00	900.000,00

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

## 5 - Balanço Orçamentário (Anexo 12)

### 5.1 – Nota Explicativa do Balanço Orçamentário

Com a alteração orçamentária inicial de R\$ 6.000.000,00 para R\$ 8.669.685,61, resultou-se uma economia no orçamento, ao fim do exercício, de R\$ 3.633.721,42, uma vez que a despesa realizada no período foi de R\$ 5.035.964,19. As despesas empenhadas foram liquidadas e pagas em sua integralidade. Não houve execução de restos a pagar.

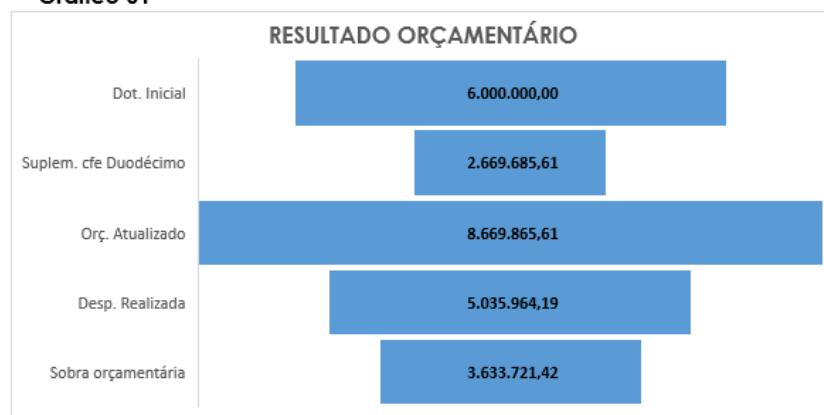
O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados.

**Tabela 02 – Execução orçamentária****R\$ 1,00**

Despesa orçamentária atualizada	R\$ 8.669.685,61
Despesa executada	R\$ 5.035.964,19
Economia de despesa orçamentária	R\$ 3.633.721,42
Receita orçamentária realizada	R\$ 0,00
Déficit orçamentário	R\$ 3.633.721,42

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

Ao confrontarmos as despesas executadas com as receitas orçamentárias arrecadadas o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais transferidos pelo Poder Executivo.

**Gráfico 01**

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

A sobra orçamentária do exercício foi de R\$ 3.633.721,42

e constitui importância devolvida, no encerramento do exercício, ao Executivo Municipal para consolidação geral das contas anuais.

## 6 – Balanço Financeiro (Anexo 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira, demonstrando:

**Tabela 3 – Síntese do Balanço Financeiro**

<b>Total ingressos</b>	<b>R\$ 11.090.348,07</b>
+ Saldo em espécie do exercício anterior	R\$ 1.894,45
+ Transferências financeiras recebidas	R\$ 8.669.685,61
+ Recebimentos extraorçamentários	R\$ 2.418.571,43
+ outros recebimentos extras	R\$ 196,58
<b>Total dispêndios</b>	<b>R\$ 11.088.453,62</b>
(-) Despesa orçamentária	R\$ 5.035.964,19
(-) pagamentos extraorçamentários	R\$ 2.418.571,43
(-) outros pagamentos extras	R\$ 196,58
(-) Transferências financeiras concedidas	R\$ 3.633.721,42
<b>= Saldo para o exercício seguinte</b>	<b>R\$ 1.894,45</b>

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

As movimentações financeiras, realizadas pela Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, foram depositadas em instituição financeira oficial, conforme extrato bancário, em observância a Lei Complementar 101/2000, art. 43 e § 3º do art. 164 da Constituição Federal de 1988.

Agência: 4816-X – conta corrente: 18113-7 – Banco do Brasil S/A.

#### **6.1 – Nota Explicativa dos Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários**

Os saldos consignados (recebimentos e pagamentos extraorçamentários) no valor de R\$ 2.418.571,43 evidenciam a utilização da metodologia de contabilização da IPC 11, Contabilização de retenções, editada em 2017, que são as retenções propostas pela minuta nos balancetes financeiros e no balanço financeiro.

O valor de R\$ 196,58, outros pagamentos e recebimentos extraorçamentários, corresponde ao pagamento de consignados que a câmara pagou ao Banco do Brasil e não havia sido descontado na folha de pagamento do mês de maio, sendo descontado em folha e restituído à câmara no mês subsequente.

Os pagamentos orçamentários realizam-se pelos seus valores líquidos, ou seja, livre das retenções previstas na legislação vigente (INSS, IRRF, ISS), estas, registradas em receita extraorçamentária e seus pagamentos, recolhidos regularmente ou em disponibilidade para devolução ao executivo municipal.

#### **6.2 – Nota Explicativa das Transferências Intraorçamentárias**

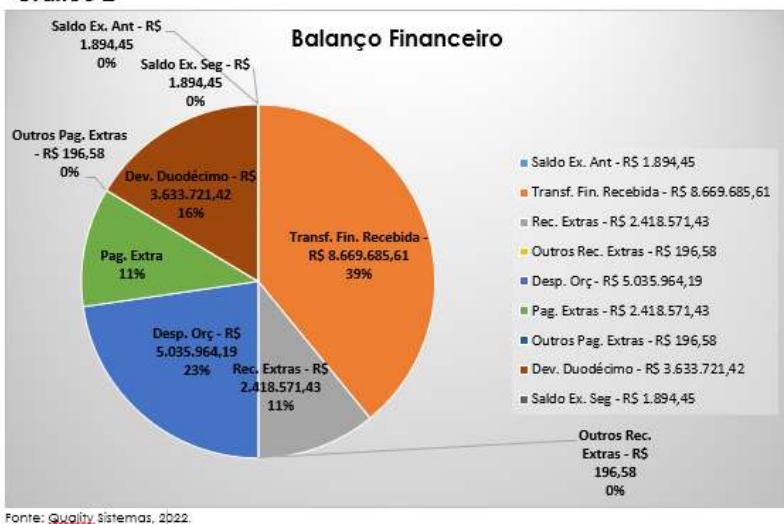
As Transferências financeiras recebidas, R\$ 8.669.685,61, referem-se ao valor do repasse de duodécimo, sob o percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizadas no ano anterior.

As Transferências Financeiras Concedidas, R\$ 3.633.721,42 corresponde ao valor do saldo financeiro que o Poder Legislativo devolveu ao Executivo quando do encerramento do exercício financeiro.

O saldo para o exercício seguinte confere com o balanço patrimonial, sendo relevante informar que existem pendências de saldos contábeis a regularizar.

Segue, na figura, representação do balanço financeiro:

Gráfico 2



## 7 – Balanço Patrimonial (Anexo 14)

O Balanço Patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Apresenta-se, na tabela seguinte, a situação patrimonial da Câmara Municipal no encerramento do exercício financeiro.

Tabela 4 – Síntese do Balanço Patrimonial

Especificação	2022	2021
<b>Ativo Circulante</b>	<b>14.746,40</b>	<b>29.891,52</b>
Caixa e equivalentes de caixa	1.894,45	1.894,45
Estoques	12.851,95	27.997,07
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>586.176,37</b>	<b>622.832,04</b>
Imobilizado	586.176,37	622.832,04
Bens móveis	875.092,51	865.466,08
Bens imóveis	87.303,16	87.303,16
(-) Depreciação, amortização e exaustão	376.219,30	329.937,20
<b>Passivo Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>600.922,77</b>	<b>652.723,56</b>
Resultados acumulados	600.922,77	652.723,56
Superávits ou déficits do exercício	-51.800,79	102.935,32
Superávits ou déficits de exerc. anteriores	652.723,56	549.788,24

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

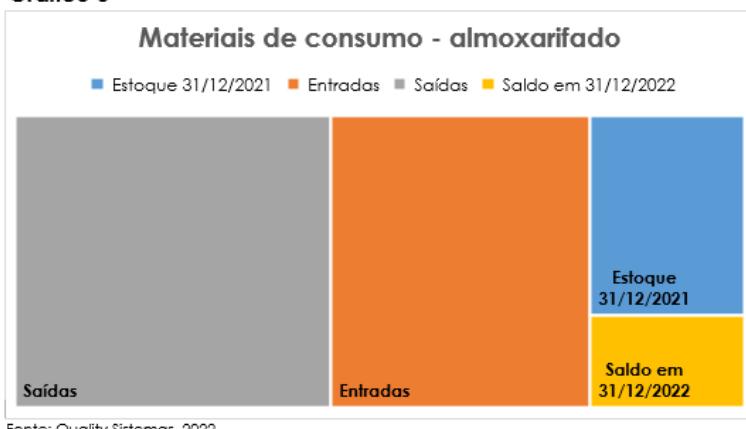
### 7.1 – Nota Explicativa do Ativo Circulante

O ativo circulante está representado pela conta caixa e equivalentes de caixa, no valor de R\$ 1.894,45 (conta 111000000) e pela conta estoques, R\$ 12.851,95 (conta 115000000).

No decorrer do ano entrou no almoxarifado o valor de R\$ 68.908,93 correspondente a materiais de consumo de gêneros alimentícios, limpeza, produção e higienização, copa/cozinha, proteção e segurança, material químico, de expediente, para a manutenção de bens móveis e imóveis, de processamento de dados e materiais para áudio, vídeo e foto. As baixas no almoxarifado no final do exercício totalizaram R\$ 84.054,05, permanecendo um saldo na conta estoques (115000000), em 31/12/2022, de R\$ 12.851,95.

O saldo em estoque, R\$ 12.851,95, demonstrado no balanço patrimonial, anexo 14, pode ser verificado através dos relatórios: termo de conferência de almoxarifado – analítico, relação de entrada de produtos, relação de saída de produtos, todos constantes do item 190, documentos em PDF.

**Gráfico 3**



## 7.2- Nota Explicativa do Ativo Não Circulante

O ativo não circulante está representado pelas contas do ativo imobilizado, conforme tabela:

**Tabela 5 – Ativo imobilizado**

Especificação	2022 R\$	2021 R\$
<b>Imobilizado</b>	<b>586.176,37</b>	<b>622.832,04</b>
Bens móveis	875.092,51	865.466,08
Bens imóveis	87.303,16	87.303,16
(-) depreciação, exaustão e amortização acumulada	376.219,30	329.937,20

Verifica-se, pelos resultados apresentados, que houve uma diminuição no valor total dos bens do imobilizado comparado ao ano anterior, 2022 – R\$ 586.176,37 e 2021 – R\$ 622.832,04. A depreciação do período foi superior aos bens adquiridos no decorrer do ano, elemento de despesa 44.90.52.00 – equipamentos e material permanente (comparativo da despesa autorizada com a realizada, anexo 11). Não houve reavaliação no bem de natureza imóvel.

**Tabela 6 – Síntese da depreciação de bens patrimoniais 2022**

Especificação	R\$
Depreciação acumulada - 2021	329.937,20
(+) Depreciação 2022	54.477,00
(-) Depreciação baixada	4.060,78
(-) Depreciação de bens transferidos	4.134,12
(=) Depreciação acumulada em 31/12/2022	376.219,30

Fonte: Quality Sistemas, 2022

A depreciação acumulada no exercício anterior foi de R\$ 329.937,20. Em 2022 os bens móveis sofreram uma depreciação de R\$ 54.477,00, as depreciações baixadas somam R\$ 4.060,78, e as depreciações de bens transferidos R\$ 4.134,12 perfazendo um saldo de depreciação acumulada, em 31/12/2022, de R\$ 376.219,30, conforme disposto no anexo 14, balanço patrimonial.

A tabela abaixo apresenta toda a movimentação ocorrida no patrimônio da Câmara Municipal, segregado por classes patrimoniais, contendo: saldo anterior, incorporações, aquisições, depreciações, amortizações, baixas e saldo atual, representando todo o ativo não-circulante e o seu saldo total de R\$ 586.176,37, em 31/12/2022, em conformidade com o **ANEXO 14** do Balanço Patrimonial. O método de depreciação utilizado é de cotas constantes ou método linear.

**Tabela 7 -Demonstrativo sintético da movimentação de bens patrimoniais**

CÓDIGO CONTÁBIL	saldo anterior (Bal. Patr. 2020)	ENTRADAS		SAÍDAS			Saldo atual (Bal. Patr. 2022)
		incorporação	aquisição	deprec.	Amortização	baixas	
123110102 – Apar. e Equip. de Comu	4.062,00	0,00	14.835,00	0,00	0,00	1.570,73	17.326,27
123110105 – Equip. proteção e seg	1.626,00	0,00	1.626,00	0,00	0,00	0,00	1.626,00
123110107 – Máq. E Equip Energét	24.330,06	0,00	2.350,00	0,00	0,00	6.196,50	20.483,56
123110119 – Maq. Equip . utens. Agrop	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
123110199 – Outrs maq, apar. Equip e ferramentas	-2.830,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.830,50
123110201 – Equip de proc. dados	218.071,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.071,54
123110301 - apar. e utens . dom	69.247,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.247,81
123110303 – Móveis em ger	272.533,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.277,89	269.255,17
123110405 – Equip. áudio, vídeo	76.908,32	0,00	3.486,55	0,00	0,00	0,00	80.394,87
123110503 – Veículos traç. mec	185.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.800,00
123110805 – bens móveis inser	9.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.382,00
123119908 – bens móveis a classif	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
123119999 – outros bens móveis	4.025,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.025,79
123210601 – obras em andamen	87.303,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.303,16
123810101 – (-) Deprec. Acum máquinas, equip e ferramentas	-4.862,50	0,00	0,00	-19.613,05	0,00	-5.217,63	-19.257,92

123810102 - (-) depreca cum de bens de informática	-43.249,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-43.249,83
123810104 - (-) deprec. Acum de móveis e utensílios	-204.502,36	0,00	0,00	-17.377,22	0,00	-2.977,27	-218.902,31
123810104 - (-) deprec. Acum de mat. Culturais, educ e de comunic	-35.807,51	0,00	0,00	-5.984,76	0,00	0,00	-41.792,27
123810105 - (-) deprec. Acum de veículos	-40.332,52	0,00	0,00	-11.139,85	0,00	0,00	-51.472,37
123810199 - (-) deprec. Acum de demais bens móveis	-1.182,48	0,00	0,00	-362,12	0,00	0,00	-1.544,60
<b>TOTAL</b>	<b>622.832,04</b>	<b>0,00</b>	<b>20.671,55</b>	<b>-54.477,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.850,22</b>	<b>586.176,37</b>

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

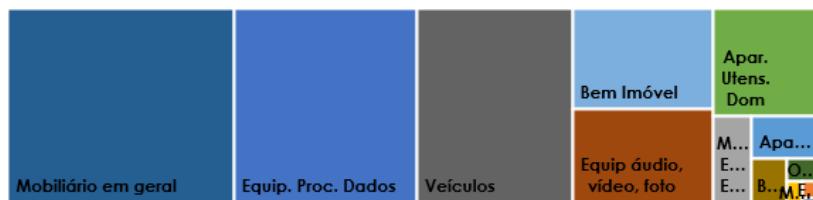
Estas informações estão em conformidade com os relatórios emitidos pelo setor de patrimônio, o balanço patrimonial e o demonstrativo das variações patrimoniais.

Os bens móveis e imóveis, ao final do exercício, ficaram distribuídos conforme a figura abaixo:

**Gráfico 4**

Ativo imobilizado em 31/12/2022

- Apar. e Equip. Com
- Equip. Prot. e Seg
- Maq. Equip. Energ
- Maqu. Equi. Agrop
- Equip. Proc. Dados
- Apar. Utens. Dom
- Mobiliário em geral
- Equip. áudio, vídeo, foto
- Veículos
- Bens Mov Inserv
- Bens Mov a Classif
- Outros Bens Móveis
- Bem Imóvel



Fonte: Quality Sistemas, 2022.

### 7.3 – Nota Explicativa do Passivo Circulante, Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido

As contas do passivo não apresentaram valores, dispondo apenas de resultados no patrimônio líquido, onde o mesmo é composto pela soma de superavits ou déficits de exercícios anteriores, R\$ 652.723,56, mais/menos superavit/deficit do exercício, R\$ -51.800,79, conforme valor apurado na variação patrimonial, perfazendo o total de R\$ 600.922,77 nos resultados acumulados do período.

### **8 – Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. A elaboração da DVP tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas – VPD) e 4 (variações patrimoniais aumentativas – VPA).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração.

## 8.1 – Nota Explicativa das Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas (VPA), totalizaram o valor de R\$ 8.669.685,61, sendo compostas pelo somatório das seguintes contas contábeis: transferências intragovernamentais - R\$ 8.669.685,61 (conta 4.5.1.1.2.0.1.0.0.0.0), conforme disposto na tabela:

**Tabela 8 – Demonstração da variação patrimonial aumentativa - VPA**

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)</b>		<b>8.669.685,61</b>
4.1 – impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00
4.2 - Contribuições		0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).		8.669.685,61
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);		0,00
4.7 - Outras variações patrimoniais aumentativas;		0,00

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

## 8.2 – Nota Explicativa das Variações Patrimoniais Diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas (VPD), no total de R\$ 8.721.486,40 são compostas pelo somatório das seguintes contas contábeis: vencimentos e salários - R\$ 3.451.663,42 (conta 3.1.1.1.1.0.1.0.1.0.0), encargos patronais – R\$ 677.135,02 (conta 3.1.2.2.2.10.1.0.0.0.0), benefícios assistenciais – 243.659,29 (conta 3.2.9.9.0.0.0.0.0.0.0), uso de materiais de consumo – R\$ 84.054,05 (conta 3.3.1.1.1.9.9.0.0.0), serviços de tecnologia da informação – R\$ 164.559,15 (conta 3.3.2.3.1.1.1.0.0.0.0), outros serviços de terceiros PJ – R\$ 179.366,83 (conta 3.3.2.3.1.9.9.0.0.0.0), serviços de consultoria – R\$ 230.000,00 (conta 3.3.2.2.1.01.00), depreciação de bens móveis – R\$ 54.477,00 (conta 3.3.3.1.1.0.1.0.1.0.0), repasse concedido – R\$ 3.633.721,42 (conta 3.5.1.2.2.0.1.0.1), e desincorporação de imobilizado – R\$ 2.850,22 (conta 3.6.5.1.1.0.7.0.0.0.0), conforme tabela:

**Tabela 9 - Demonstração da variação patrimonial diminutiva - VPD**

<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)</b>		<b>8.721.486,40</b>
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);		4.128.798,44
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);		243.659,29
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almojarifado em 31/12/2021);		84.054,05
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.35, 3.3.90.39, 33.90.40);		573.925,98
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;		54.477,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;		0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas		3.633.721,42
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);		2.850,22
3.7 – Tributárias;		0,00

3.8 – Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;	0,00
3.9 – Outras variações patrimoniais diminutivas;	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I – II)</b>	<b>-51.800,79</b>

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

Em 31/12/2022, após apuração VPA menos VPD, o resultado patrimonial apurado no período foi deficitário em R\$ -51.800,79. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do exercício, anexo 14, Balanço Patrimonial, no Patrimônio Líquido.

Em tempo, esse resultado negativo, de R\$ 51.800,79, não tem o mesmo significado em relação ao desempenho da entidade e refere-se, sim, a uma medida do quanto de serviço público ofertado promoveu alterações nos elementos patrimoniais.

## 9 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

Conforme art. 92 da Lei 4.320/64, a dívida flutuante compreende:

- I - os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- II - os serviços da dívida a pagar;
- III - os depósitos;
- IV - os débitos de tesouraria.

A tabela abaixo apresenta o detalhamento da movimentação ocorrida no exercício de 2022:

**Tabela 10 – Dívida Flutuante**

DEP/CONSIGNAÇÕES	SALDO EX. ANT	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO EX. SEG
21881019900 – outros consignatários (F)	0,00	1.132.008,53	1.132.008,53	0,00
21881030200 – depósitos p/ recursos judiciais (F)	0,00	16.535,04	16.535,04	0,00
21882010200 – contribuições ao RGPS (F)	0,00	666.777,00	666.777,00	0,00
21882010400 – IRRF (F)	0,00	601.221,50	601.221,50	0,00
21882010800 – ISS (F)	0,00	2.029,36	2.029,36	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.418.571,43</b>	<b>2.418.571,43</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

### 9.1 – Nota explicativa de Outros Recebimentos/Pagamentos Extraorçamentários

Representam os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, compreendem as contas contábeis 2.1.8.8.2.0.1.0.2.0.0 – Contribuição ao RGPS, 2.1.8.8.2.0.1.0.4.0.0 – Imposto de Renda Retido na Fonte, 2.1.8.8.2.0.1.0.8.0.0 - ISS, 2.1.8.8.1.0.1.9.9.0.0 - Outros Consignatários e 2.1.8.8.1.0.3.0.2.0.0 – Depósitos para Recursos Judiciais. O valor dos pagamentos e recebimentos de natureza extraorçamentária totalizaram R\$ 2.418.571,43.

O valor de R\$ 2.418.571,43 são valores extraorçamentários que correspondem a retenções de terceiros com a obrigatoriedade de recolhimento. Deste valor R\$ 1.113.779,50 correspondem a retenções realizadas na liquidação da despesa (operacionalização contábil Minuta IPC 11 – Contabilização das Retenções, editada em 2017), conforme demonstrado através do Balancete Financeiro (SICOM), mês dezembro/22, coluna acumulado.

## 10 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público apresentando as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC é elaborada pelo método direto e utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas, bem como funções e subfunções. Também faz uso de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta caixa e equivalentes de caixa.

**Tabela 11 – Síntese do Fluxo de Caixa**

FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS	2022	2021
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>20.671,55</b>	<b>178.952,45</b>
<b>Ingressos</b>	<b>11.088.453,62</b>	<b>7.906.844,11</b>
Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	11.088.453,62	7.906.844,11
<b>Desembolsos</b>	<b>11.067.782,07</b>	<b>7.727.891,66</b>
Pessoal e demais despesas	5.015.292,64	3.968.625,73
Outros desembolsos operacionais	6.052.489,43	3.759.265,93
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-20.671,55</b>	<b>-177.058,00</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desembolsos</b>	<b>20.671,55</b>	<b>177.058,00</b>
Aquisição de ativos não circulante	20.671,55	177.058,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-20.671,55	-177.058,00
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ingressos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Desembolsos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.894,45</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.894,45	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.894,45	1.894,45

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

#### **10.1 – Nota Explicativa do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**

Os ingressos dos fluxos das operações compreendem as receitas arrecadadas pelo seu valor líquido relativas às atividades operacionais, as transferências recebidas e os outros ingressos operacionais. Houve ingressos no valor de R\$ 11.088.453,62, linha 2, sendo:

- ü Transferências Financeiras Recebidas (repasse de duodécimo) - R\$ 8.669.685,61;
- ü Ingressos extraorçamentários (depósitos restituíveis e valores vinculados) R\$ 2.418.571,43;
- ü Consignação CDC (ativo realizável) – R\$ 196,58.

Já os desembolsos das operações evidenciam as despesas pagas relativas às atividades operacionais, as transferências concedidas e os outros desembolsos operacionais, onde pode ser verificado um total de R\$ 7.727.891,66, linha 13, sendo que os valores correspondem:

- ü Pagamentos orçamentários (despesa com pessoal e encargos patronais) – R\$ 4.128.798,44;
- ü Pagamentos de outras despesas correntes – R\$ 886.494,20;

- ü Pagamentos extraorçamentários (Dep. Restituíveis e Valores Vinculados) - R\$ 2.418.571,43;
- ü Consignação CDC (ativo realizável) – R\$ 196,58;
- ü Transferências Financeiras concedidas (devolução de duodécimo) - R\$ 3.633.721,42.

## 10.2 – Nota explicativa do Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

No decorrer do exercício houve diminuição nos desembolsos de investimento no item “Aquisição de Ativo Não Circulante”, dessa forma, o Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento resultou de um saldo negativo de R\$ 177.058,00, em 2021, para um saldo negativo de R\$ 20.671,55, em 2022, o que representa uma diminuição no investimento líquido da entidade.

## 10.3 – Nota explicativa das Transferências Recebidas e Concedidas

O duodécimo denominado contabilmente de Transferência Intraorçamentária obedece ao artigo 29-A da Emenda Constitucional nº 025/2000. No decorrer do exercício foi recebido R\$ 8.669.685,61 e devolvido R\$ 3.633.721,42, conforme tabela abaixo:

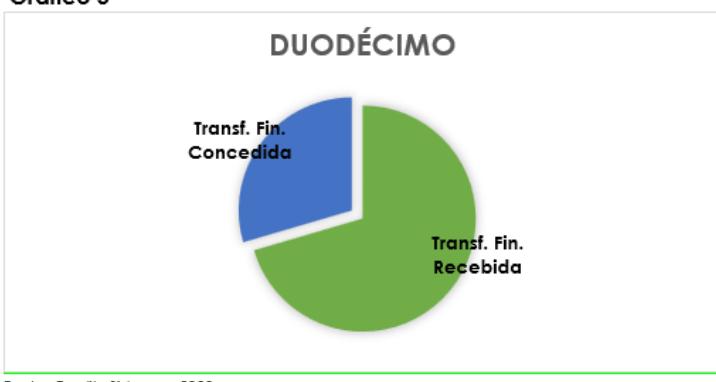
**Tabela 12 – Transferências duodecimais**

TRANSFERÊNCIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
Detalhamento	2022	%
Transferências Financeiras Recebidas - Intragovernamentais	<b>8.669.685,61</b>	100
– Recebimento de duodécimo	8.669.685,61	100
Transferências Financeiras Concedidas - Intragovernamentais	<b>3.633.721,42</b>	<b>41,91%</b>
– Devolução de duodécimo	3.633.721,42	41,91%

Fonte: Quality Sistemas, 2022.

A figura abaixo ilustra a situação financeira evidenciada no exercício de 2022:

**Gráfico 5**



Fonte: Quality Sistemas, 2022.

O Poder Legislativo não é agente arrecadador. Os recursos financeiros recebidos são derivados de transferências financeiras duodecimais. O percentual de 58,09% do repasse recebido foi executado e o percentual 41,91% não executado foi devolvido ao Executivo Municipal ao final do exercício.

**Tatiana Fernandes de Matos Godoy**  
 Contadora – CRC 008358 /O-6  
 Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS.

17/03/2023

## PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	4.091.505,88
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	4.431,83
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	14.233.041,14
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.501.411,01
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.070.266,97
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	1.092.660,17
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	32,84
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	167.393,37
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	3.610.260,21
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	1.771.978,50
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.062.443,74
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.021.344,77
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	4.806.772,48
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	93.029,22
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	249.721,23
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	784.375,93
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	215,10
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.074.567,25
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.985.011,64
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	29.883.743,17
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	973.475,81
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.507,16

B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	11.288.358,19
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	1.019,13
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	1.703,40
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.080.587,96
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	74.799,90
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	272.235,33
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	39.519,49
<b>TOTAL</b>		<b>90.300.314,57</b>

### EDUCAÇÃO

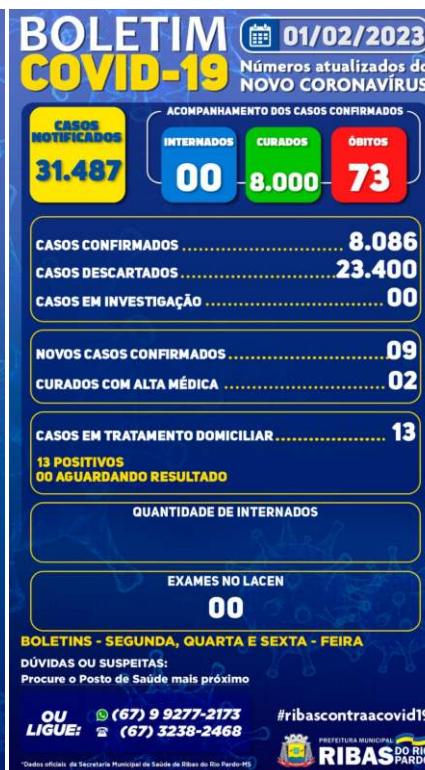
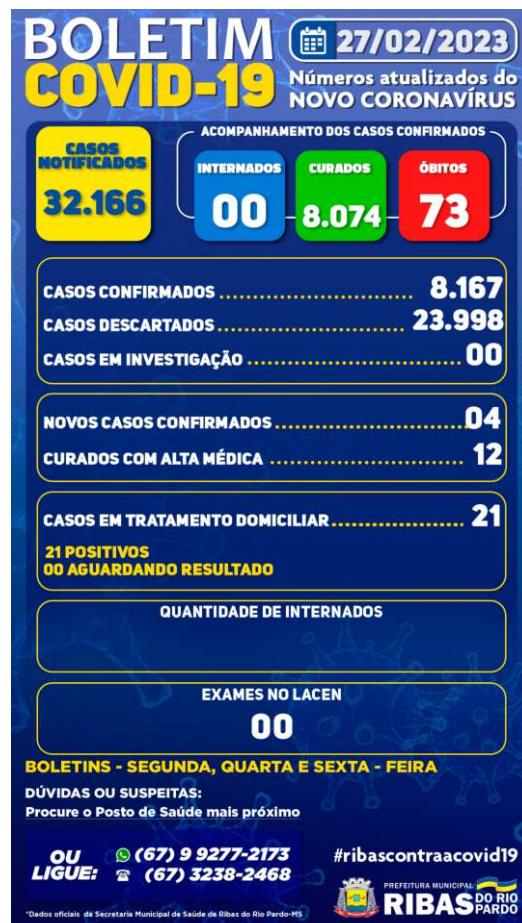
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	683.592,00
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	527,91
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	32.782,46
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	21,95
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,65
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	186.427,71
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	300.330,37
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.141,43
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	19,39
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	5.300,10
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.741,24
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	387,77
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.349,57

<b>TOTAL</b>		<b>1.219.622,55</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	193.236,14
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.884.464,67
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,07
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	49.928,96
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	185,28
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	50,95
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	135,68
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.750,35
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	71,41
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	212,20
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	210.156,18
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,71
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	2.932.585,76
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	10.720,00
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	47.506,90
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	259.126,98
B.B AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /19.618-5	ESTADUAL	1.242.221,49
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.672.036,90
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.506.397,63</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	154.393,59
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	80.872,36
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	137.977,59
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	59.479,29
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	39.887,93
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	60.715,46
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	24.802,13
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	36.588,54
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	42.367,75
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	74.091,76
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	207.315,92
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>918.492,32</b>

## FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		4.617.769,93
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		17.958,11
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		468.587,33
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		38.147,71
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		834.628,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		25.538,74
<b>TOTAL</b>		<b>6.002.629,91</b>

## ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



## AVISOS

**Escala de  
Plantões 24h**
**Março 2023**
**Farmácias e Drogarias**

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
2	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
3	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
4	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
5	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
8	Maré Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
9	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
11	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
12	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
13	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
18	Maré Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
19	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
20	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
21	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
22	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
23	Danielle	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
24	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
28	Maré Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
30	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
31	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499

**SESAU**  
Secretaria Municipal de Saúde

 **RIBAS DO RIO  
PARDO**  
Prefeitura Municipal de  
Finanças e Planejamento

**PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO  
DE RUAS E AMBULANTES**
**67 99286-6406**
**MARÇO - 2023**

DIA	SERVIDOS/FISCAL/IRIBUTARIO
1	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
4	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
6	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
7	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
9	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
10	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
11	SÁBADO RODRIGO NUÑES HONORATO
12	DOMINGO RODRIGO NUÑES HONORATO
13	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
14	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
15	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
16	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
17	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	SÁBADO ENIO COLETE
19	DOMINGO ENIO COLETE
20	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
22	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO
23	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
25	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
26	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
28	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
29	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUÑES HONORATO

**SEFIP**

Secretaria Municipal de

 **RIBAS DO RIO  
PARDO**  
Prefeitura Municipal